



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23872.003191/2025-64

Unidade Gestora: HU-Unifap

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP) E A EMPRESA DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP)**, sediado(a) na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, CNPJ 15.126.437/0043-00, UG-156956, neste ato representado por seu Superintendente, **Marcos Roberto Lima de Carvalho**, matrícula SIAPE sob o nº 1984273, nomeado pela Portaria - SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, **Frank William Silva Costa**, matrícula SIAPE sob o nº 3395320, nomeado pela Portaria - SEI nº 58, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1745, de 28 de fevereiro de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONSIDERANDO as informações apresentadas no Relatório - SEI 53 de Repactuação de 2025/2026 - DIMIVIG (SEI nº 55547938), quanto à análise do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada no MTE sob o número AP000076/2025 (55552742), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 07/2025, a contar de 1º de maio de 2025, de acordo com os aumentos e benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme demonstrado na Anexo Planilha de Custos_DIMIVIG_CCT_2025_2026 (SEI nº 55552907).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 174 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor global anual da repactuação é de **R\$ 85.057,20** (oitenta e cinco mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).

3.2. O valor do contrato para 12 meses após a repactuação passa a ser de **R\$ 1.187.570,16** (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.3. O valor mensal estimado do CONTRATO, passa a ser de **R\$ 98.964,18** (noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

3.4. O valor a ser pago retroativamente é de **R\$ 47.101,57** (quarenta e sete mil cento e um reais e cinquenta e sete centavos).

3.5. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao processo (SEI nº 55552907).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrente deste Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 85.057,20** (oitenta e cinco mil cinquenta e sete reais e vinte centavos), estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União conforme classificação abaixo.

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 36901.10.302.5118.8585.0000 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DESPESAS DIVERSAS

NDD: 33.90.37-03 - Vigilancia Ostensiva

Plano Interno: IFM50000000

5. COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

[documento assinado eletronicamente]

Frank William Silva Costa

Gerente Administrativo - HU-Unifap



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 31/12/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56716498** e o código CRC **5A44E692**.

Referência: Processo nº 23872.003191/2025-64 SEI nº 56716498